Gabinete do Prefeito

Rua Galoão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.660, de 06 de novembro de 1997.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.984, de 26 de dezembro de 1996 e artigo 4º, da Lei nº 2.985, de 26 de dezembro de 1996,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores		
3.1.1.1 - Pessoal Civil (01)	2\$	290.000,00
SomaR	2\$	290.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1997, conforme segue:

ÓRGÃO - 9100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galoão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

PROJETO 1.001 - Construção de Prédio para Câmara Municipal

01 - Construção de prédio para Câmara de Vereadores. (abertura (VB).......R\$ 100.000,00

ATIVIDADE 2.002 - Reequipamento da Câmara Municipal

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 1997.

SÉRGIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se publique-se e/cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS Secretário Municipal da Administração

